



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 2261 DE 25 DE JULHO DE 2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ilícinea, no dia 28 de Julho de 2023 (Sexta-Feira) devido a comemoração da XXVII Festa do Peão de Ilícine-MG.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ilícinea/MG, 25 de Julho de 2023.

Nirlei Cristiani
PREFEITO

**NIRLEI CRISTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 25/07/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.